



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/03/2025

Jornal AMP

Página 383

Edição 3242

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6358/2025

Data 24/03/2025

SÚMULA: Considera indispensável ao andamento dos serviços públicos os trabalhos de servidor (a) efetivo (a), convertem férias em pecúnia, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Considera-se indispensável os serviços prestados pelo Servidor (a) Público (a), ocupante do cargo abaixo discriminado:

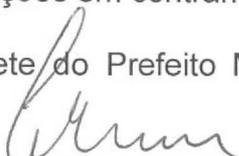
Nome	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo
Maria do Socorro Marinho dos Santos Prestes	2216-0/1	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2021 a 31/05/2022

Parágrafo Único. Assim sendo, aplica-se a Lei Municipal nº 85/94 artigos 51 e 52, e seus parágrafos.

Art. 2º Ficam convertidos em pecúnia o período de férias a que faz jus, aos servidores (as) constantes do *Caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de março de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal